



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

## Edital de Leilão Judicial Unificado

### 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP

#### Processo nº 0116000-19.2008.5.02.0262

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 23/09/2021, às 12:36 horas, através do portal do leiloeiro Julio Abdo Costa Calil - [www.calilleiloes.com.br](http://www.calilleiloes.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: WILLIAN BENVINDO DA SILVA, CPF: 309.202.448-66, exequente, e BRINER INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 64.983.083/0001-69; ADEMIR MACHADO DE BARROS, CPF: 937.312.808-68; LUIZ YOSHIO ISHIKAWA, CPF: 481.599.998-87; PAULO FLAVIO SOUZA SANTOS, CPF: 701.105.818-49 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

A METADE IDEAL DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 87.231 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP, DE PROPRIEDADE DE PAULO FLAVIO SOUZA SANTOS. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 148.069.0021-3. DESCRIÇÃO: Um prédio e seu terreno, situado à Rua Gedivaldo Calixto de Souza, nº 79, antiga Rua Morro do Pilar, nº 494, parte do lote 43, da quadra 22, na Vila Nova York, Tatuapé, medindo 8,00m de frente, por 15,62m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 124,96m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o prédio nº 87, do lado esquerdo com o prédio nº 69, e nos fundos com os prédios nºs 614 e 618 da Rua Lateral. \*Conforme certidão do Oficial de Justiça: "Benfeitorias não constantes na matrícula: Edificação de um sobrado residencial contendo, no térreo, sala, cozinha e banheiro; nos fundos, uma pequena lavanderia. No piso superior, três dormitórios e dois banheiros". OBSERVAÇÕES: 1) Há hipoteca - Os efeitos da arrematação do processo de (alienação, hipoteca, arrendamento) serão apreciadas e decididas pelo Juízo do processo - art. 242-A do GP/CR 13/2006; 2) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais).

Local dos bens: Rua Gedivaldo Calixto de Souza, 79, Vila Nova York, São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%

Leiloeiro Oficial: Julio Abdo Costa Calil.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

Comissão do Leiloeiro: 5%

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - [contato@calilleiloes.com.br](mailto:contato@calilleiloes.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.